

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

PORTARIA CPV IFSP № 0161/2021, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

Trata da Revogação de portarias referente ao Horário de funcionamento do IFSP Câmpus Capivari

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO , no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, CONSIDERANDO, o Decreto 10.139/19, e a revogação tácita de portarias,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, as Portarias abaixo discriminadas, que tratam do Horário de Funcionamento do IFSP Câmpus Capivari.

CPV.0014/2016, de 11 de fevereiro de 2016; CPV.0101/2017, de 28 de setembro de 2017; CPV.0185/2018, de 21 de dezembro de 2018; CPV.0205/2019, de 19 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente,

LETICIA PEDROSO RAMOS Diretora-Geral

Publicado no sítio institucional em 18 de agosto de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

• Leticia Pedroso Ramos, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/CPV, em 17/08/2021 12:04:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 219428 Código de Autenticação: 3446145c6f

